

RESOLVE:

Designar a servidora **Nágila Yuçara Oliveira da Silva Franco**, Técnica Judiciária, Matrícula 7001533, para atuar como Supervisora Regional, Função de Confiança, FC1-PJ, na Área de manutenção de bens e equipamentos da Diretoria Regional do Vale do Acre, no período de 11 de novembro a 10 de dezembro do corrente ano, tendo em vista o afastamento do titular, por motivo de férias.

Publique-se e cumpra-se.

Desembargadora Waldirene Cordeiro
Presidente

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora WALDIRENE Oliveira da Cruz Lima CORDEIRO, Presidente do Tribunal, em 22/11/2022, às 09:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Processo Administrativo nº:0004342-84.2022.8.01.0000

Local:Rio Branco

Unidade:ASJUR

Relator:Waldirene Oliveira da Cruz

Requerente:SUMPC

Requerido:Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Assunto:Substituição de Produto

DECISÃO

1. A empresa J.M. ARAÚJO CONTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº CNPJ 28.436.059/0001-46, com sede à na Rua Manoel Rodrigues de Souza, 48 – Sala 07 – Bairro: Dom Giocondo em Rio Branco - AC, CEP 69.900-282, objetiva a substituição da marca do produto descrito no item 3., da Ata de Registro de Preços n. 68/2022, por outro de característica similar, inclusive, de maior qualidade, alegando dificuldades intransponíveis para adquirir os produtos em razão do desabastecimento do mercado nacional.

2. O feito foi instruído, constando no mesmo manifestação da Asjur/Presidência .

3. Dito isso, dadas as informações contidas nos autos, atento aos princípios que regem à Administração Pública, como medida excepcional, acolho a manifestação da ASJUR (Evento SEI nº 1336318), e AUTORIZO a substituição e o recebimento do produto (descrição contida no Evento SEI nº 1215108), em questão, para suprir a necessidade deste Tribunal de Justiça.

4. Encaminhem-se os autos à Diretoria de Logística para a adoção das medidas necessárias.

5. À Secretaria de Apoio aos Órgãos Julgadores Administrativos – SEAPO para a publicação desta decisão no Diário da Justiça.

6. Cumpra-se, efetuando-se as anotações de praxe, de tudo dando ciência a quem de direito.

Data e assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora WALDIRENE Oliveira da Cruz Lima CORDEIRO, Presidente do Tribunal, em 21/11/2022, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Processo Administrativo n. 0004342-84.2022.8.01.0000

TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 131/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE E A EMPRESA D'SOUZA ENG MANUTENÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE SEGURANÇA DE AMBIENTE SEGURO.

Processo nº 0000399-93.2021.8.01.0000

OBJETO: O presente termo de apostilamento tem por objeto correção de erro material do Contrato nº 131/2022, concernente ao exercício da dotação orçamentária, conforme solicitado pela GEEEXE (evento 1332688).

Onde se lê:

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Programas de Trabalho: 203.633.02.061.2282.2908.0000 – Manutenção das Ativ. do Fundo Estadual de Seg. dos Magistrados (FUNSEG)

Fonte de Recurso: 700 (RPI)

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; e

3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação;

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

Leia-se:

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Programas de Trabalho: 203.633.02.061.2282.2908.0000 – Manutenção das Ativ. do Fundo Estadual de Seg. dos Magistrados (FUNSEG)

Fonte de Recurso: 700 (RPI)

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; e

3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação;

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

DA RATIFICAÇÃO – Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Data e assinatura eletrônicas.

Rio Branco-AC, 21 de novembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora **WALDIRENE OLIVEIRA DA CRUZ LIMA CORDEIRO**, Presidente do Tribunal, em 22/11/2022, às 09:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Processo Administrativo n. 0000399-93.2021.8.01.0000

ESCOLA DO PODER JUDICIÁRIO**EDITAL Nº 62/2022****PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA**

A Desembargadora Waldirene Cordeiro, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, e a Desembargadora Regina Ferrari, Diretora da Escola do Poder Judiciário – ESJUD, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, fazem saber pelo presente Edital que estarão abertas as inscrições para a Palestra: Compromisso comigo, com a vida e com o trabalho, no período de 22 de novembro a 2 de dezembro de 2022, conforme as regras nele determinadas.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Palestra: Compromisso comigo, com a vida e com o trabalho.

1.2. Palestrante:

Rossandro Klinjey Irineu Barros – Palestrante, escritor, psicólogo clínico com mestrado em Saúde Coletiva. Colunista. É embaixador do conteúdo socioemocional da Pearson no Brasil, o Amigável MENTE. <https://amigavelmente.com.br/>. Atendeu em seu consultório por vinte anos e foi professor universitário por mais de 12 anos, quando passou a se dedicar à atividade de palestrante no Brasil, na Europa e nos Estados Unidos.

1.3. Modalidade: presencial.

1.4. Carga horária: 2 horas-aula.

1.5. Realização: 7 de dezembro de 2022.

1.6. Horário: das 17h às 19h.

1.7. Local de realização: auditório da U:Verse.

1.8. Inscrições: no período de 22 de novembro a 2 de dezembro de 2022.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1. Público-alvo: magistrados(as), servidores(as), colaboradores(as) e estagiários(as) do Tribunal de Justiça do Estado do Acre e instituições parceiras.

2.2. Número de vagas: 700 (setecentas).

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. No período de 22 de novembro a 2 de dezembro de 2022 estarão abertas as inscrições para a Palestra: Compromisso comigo, com a vida e com o trabalho.

3.2. A inscrição será realizada no Sistema de Gestão de Ensino – SIGEN, diretamente no link <https://apps.tjac.jus.br/sigen/publico/cursos.xhtml>.

3.3. O envio da confirmação da inscrição será feito exclusivamente ao e-mail informado pelo participante no momento da inscrição no Sistema de